

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

1. INTRODUÇÃO

O Scotiabank Brasil (SBB), em atendimento à Resolução CMN 3.988 e alinhado a política global do grupo, implementou estrutura de Gerenciamento de Capital conforme descrito na sua Política de Gerenciamento de Capital (Política).

O propósito desta Política é delinear princípios, medidas e procedimentos gerais concernentes ao Gerenciamento de Capital e ao Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital.

Este documento de acesso público foi revisado e aprovado pela diretoria do SBB, sendo a mesma responsável pela exatidão das informações divulgadas, de acordo com o disposto no Artigo 7º, § 1º da Resolução 3.988 do Conselho Monetário Nacional.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura de gerenciamento de Capital do SBB está em conformidade com a regulamentação e compatível com a natureza, complexidade e principalmente assegura o monitoramento constante de sua exposição aos riscos inerentes ao negócio.

A Diretoria Executiva do SBB está empenhada em manter uma sólida base de capital a fim de suportar os riscos associados aos seus negócios.

O SBB designou um diretor responsável pela Estrutura de Gerenciamento de Capital cujo nome está registrado perante o Banco Central. O diretor indicado não realiza funções de administração de recursos de terceiros ou de operações de tesouraria.

As áreas de *Risk Management* e *Finance* são co-responsáveis pela condução do processo de gerenciamento do capital.

Responsabilidades da área de Finance:

- Realizar o Plano de Capital, abrangendo um horizonte de 3 anos, envolvendo os seguintes aspectos:
 - Metas e projeções de capital;
 - Principais fontes de capital da instituição;
 - Plano de contingência de capital.
 - Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
 - Projeções dos valores de ativos e passivos, bem como das receitas e despesas;
 - Metas de crescimento ou de participação no mercado;
 - Política de distribuição de resultados.
- Reportar à Diretoria Executiva o atendimento ao plano de capital;
- Atualizar na Política de Gerenciamento de Capital, assuntos relacionados ao Plano de Capital.

Responsabilidades da área de Risk Management:

- Identificar os riscos relevantes incorridos, inclusive aqueles não cobertos por normativos regulatórios;
- Realizar simulações de eventos severos e condições extremas de mercado e impacto no capital;
- Reportar à Diretoria o risco consolidado a que o SBB está exposto;

- Projetar os riscos no Plano de Capital;
- Avaliar a adequabilidade do capital frente aos riscos incorridos.
- Atualizar na Política de Gerenciamento de Capital, assuntos relacionados à identificação dos riscos, sua adequabilidade frente ao capital e plano de contingência.

O Comitê de Ativos e Passivos (ALCO) discute e aprova o Plano de Capital, a adequação do capital frente aos riscos tomados e demais assuntos relacionados ao gerenciamento de capital.

3. PRINCÍPIOS CHAVES

A Gestão de Capital é um processo interno e contínuo de (i) monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, (ii) avaliação e reporte à alta administração da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a instituição está sujeita, e (iii) planejamento e metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

Abaixo se encontram os princípios estabelecidos pela Matriz que governam o Gerenciamento de Capital do SBB e que fundamentam a estrutura de gerenciamento de capital:

- Gerir o capital de acordo com determinações do regulador.
- Assegurar governança e supervisão apropriadas, além de determinação clara e objetiva de deveres e responsabilidades.
- Estabelecer políticas, estratégias e medidas de gerenciamento de capital que foquem nas relações entre propensão ao risco, perfil de risco e capacidade de capital.
- Implementar sólido processo de gerenciamento de risco que assegure, por parte da gestão, a identificação de todos riscos materiais, a compreensão da natureza e do nível dos riscos assumidos assim como a compreensão de como estes se adequam às restrições de capital.
- Assegurar robusto processo de avaliação de adequação de capital que esteja de acordo com políticas de governança e capital.
- Implementar sistemas, processos e controles adequados para auxiliar no planejamento, na previsão, na mensuração, no monitoramento e no reporte de capital tanto internamente para a Diretoria Executiva (“Diretoria”), composta pelos diretores estatutários do Banco, quanto externamente para o regulador.

4. PLANO DE CONTINGÊNCIA DE CAPITAL

A Diretoria Executiva aprovou um plano de contingência de capital, definindo os mecanismos e estratégias a serem tomadas pelo Banco de forma a preservar e melhorar os níveis de capital da instituição em situações de crise econômica ou de stress.

O planejamento de contingência e de resolução de crises envolve a organização como um todo e, portanto, o plano de contingência de capital foi implementado em conjunto com o plano de contingência de liquidez.

O plano de contingência capital é composto dos seguintes processos:

- Avaliação Periódica da Adequabilidade do Capital. O constante monitoramento da adequabilidade de capital, através dos controles abaixo citados, permite o acionamento do Plano de Contingência com devida antecedência.
- Determinação o nível de Crise de Capital. O nível de Crise de Capital é definido em função do nível de utilização do capital e do acionamento de algum dispositivo de alerta preventivo.
- Ações de Resgate de Capital. São definidas as ações a serem tomadas em função do nível de Crise de Capital identificado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2013.

